



LEI ORDINÁRIA Nº 2485

de 12 de junho de 2026

**Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS
ESTUDANTES E ACADEMICOS UNIVERSITARIOS DA CIDADE DE
CAMAPUA - MS, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º.

*Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS
ESTUDANTES E ACADEMICOS UNIVERSITARIOS DA CIDADE DE
CAMAPUA - MS, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº
05.558.494/0001-48, estabelecido na Rua Candido Severino nº 343 - Sala
03, Centro - CAMAPUÃ - MS, fundado em 02 de fevereiro de 2004.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a
disposição em contrário.*

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2485/2026 - 12 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em